



## **DIRETRIZES ADOTADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

Para a definição das diretrizes estratégicas a serem seguidas no exercício de 2021, a gestão reuniu-se com a finalidade de avaliar a situação organizacional e financeira da entidade, identificando os pontos fracos, fortes, as oportunidades e desafios para as implementações necessárias por meio dos projetos a serem executados. Desse modo, a gestão definiu priorizar para o ano de 2021:

1. Investir em tecnologia da informação para assegurar, evoluir e implantar novos serviços on-line, com o objetivo de proporcionar serviços ágil e eficiente aos usuários;
2. Contratação de ferramentas de tecnologia da informação que torne os processos e serviços mais sustentáveis e proporcionem melhor comunicação e agilidade nos serviços;
3. Manter a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades onde se faça necessária a atuação do farmacêutico utilizando de tecnologia da informação para análise de dados (cadastral, fiscalização e outros). A fiscalização do CRF-PR deve garantir efetiva assistência farmacêutica em todas as áreas de atuação profissional. Além de apurar e atuar de forma efetiva em todas as denúncias recebidas. A fiscalização do exercício profissional que gerem dados e proporcionem efetividade na proteção da sociedade;
4. Promover a gestão do atendimento aos farmacêuticos com agilidade e presteza. A estrutura física, tecnológica e humana do CRF-PR deverá ser preparada para aprimorar processos, otimizar recursos e acompanhar o crescimento da profissão e das necessidades da classe farmacêutica;
5. Proporcionar treinamento e capacitação de pessoal, com objetivo de aprimorar os conhecimentos e acompanhar as mudanças na legislação, qualificando assim os serviços prestados e fortalecendo as habilidades pessoais de conselheiros e empregados;
6. Realizar ações de cobrança utilizando novas metodologias com foco na redução da inadimplência e geração de resultados financeiros;
7. Manter a publicidade das ações desenvolvidas em mídia social e outros meios de comunicação como forma de prestar contas e cientificar um maior número de profissionais e a sociedade;
8. Consolidar o objetivo estratégico e promover a inter-relação entre o Conselho Regional de Farmácia e os estudantes do curso de graduação de Farmácia do



Paraná em prol dos cuidados em saúde a população. O Grupo Técnico Trabalho do CRF-PR Júnior desenvolve atividades junto a população, para dar visibilidade à Profissão Farmacêutica e ressaltar a importância do farmacêutico perante a sociedade. O CRF-PR espera com esse projeto a formação de profissionais mais preparados para implementar ações e serviços que visem assegurar a assistência terapêutica integral, promoção, proteção e recuperação da saúde nos estabelecimentos públicos e privados que desempenhem atividades farmacêuticas, visando o uso seguro e racional do medicamento e a eficácia terapêutica.

### **AÇÕES ESTRATÉGICAS PRIORITÁRIAS:**

No ano de 2021 realizaremos ações estratégicas prioritárias para os seguintes objetivos:

Objetivo Estratégico	Ação Estratégia Prioritária	Descrição
Promover a gestão do atendimento com agilidade e presteza Assegurar tecnologia para os objetivos estratégicos da instituição	* Ampliar o atendimento eletrônico dos serviços via CRF-PR em casa.	* Aquisição de equipamentos e serviços de informática para proporcionar serviços ágeis e efetivos para usuários dos serviços do CRF-PR
Aprimorar a capacitação e orientação técnica dos farmacêuticos para o melhor exercício da profissão nas mais diversas áreas de atuação. Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Reuniões Orientação e Responsabilidade Técnica via online;  * Atividade junto a população com o CRF-PR Júnior;	Atividades para dar visibilidade à profissão farmacêutica e ressaltar a importância do farmacêutico perante a sociedade;  Reuniões Orientação e Responsabilidade Técnica utilizando o recurso de videoconferência para interação do CRF-PR com os farmacêuticos presencial em tempo real sem a necessidade de deslocamento.



## **PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS EM 2021**

Os programas do CRF-PR foram definidos de acordo com as perspectivas de atuação e atribuições básicas estabelecidas em lei, a exemplo de: registrar os profissionais e empresas farmacêuticas; orientar e fiscalizar o exercício da profissão farmacêutica; promover a orientação continuada, buscando assegurar à sociedade serviços profissionais executados em obediência a princípios éticos e técnicos, dentre outros.

### **PROGRAMAS DE GESTÃO**

#### **1. GESTÃO DE REGISTRO e SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

De acordo com a Lei n.º 3.820/1960 e nº 6.206/75, são atribuições do CRF-PR registrar os profissionais para o exercício. Além disso, de acordo com as Leis Federais nº 3.820/60, 6.839/80 e 13.021/2014 as empresas e estabelecimentos que exploram serviços para os quais são necessárias atividades de profissionais farmacêuticos deverão provar perante os CRF's que essas atividades são exercidas por profissionais habilitados e registrados. Nesse sentido, compete ao CRF-PR incentivar, processar, conceder, organizar, manter, baixar, revigorar e cancelar os registros de farmacêutico, outros profissionais descritos nesta Lei, empresa e estabelecimento, bem como expedir carteira de identidade para os profissionais e certidão de regularidade para as empresas e estabelecimentos. Para o cumprimento destas atribuições temos ações coordenadas distribuídas:

- ✓ Juramento e entrega de carteira de identidade profissional;
- ✓ Visitas a instituições de ensino superior com a finalidade de orientação e apoio na inscrição dos futuros farmacêuticos;
- ✓ Apoio a seccionais propiciando informações, conhecimentos e treinamentos dos empregados e colaboradores do CRF-PR.

#### **2. GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO**

De acordo com o art. 10 Lei 3.820/1960, incumbe ao Conselho Regional de Farmácia a fiscalizar o exercício da profissão. Assim os trabalhos a serem desenvolvidos na Fiscalização, bem como o planejamento realizado deram-se nos moldes da Resolução do CFF 648/2017, que regulamenta o procedimento de fiscalização dos CRF's. Outras ações foram contempladas nos projetos do programa Gestão de Fiscalização:

- ✓ Manter as reuniões mensais com os fiscais para avaliação do trabalho e a padronização das demandas novas oriundas dos procedimentos fiscalizatórios.



- ✓ Oportunizar treinamento e capacitação aos fiscais no sentido de garantir um corpo de farmacêuticos atualizados e capacitados para realizar as fiscalizações nas diversas áreas profissionais e orientações aos profissionais farmacêuticos;
- ✓ Participação dos farmacêuticos fiscais nos encontros de fiscalização promovidos pelo CFF;
- ✓ Encontro da Fiscalização do CRF-PR com finalidade de garantir um planejamento adequado e com plano de ação para o serviço de fiscalização, prevendo novas legislações e deliberações, para alcançar uma efetiva assistência farmacêutica em todos tipos de estabelecimentos, com definição das providências cabíveis quanto aos encaminhamentos éticos e a outros órgãos de fiscalização e controle, quando não for de alçada do CRF-PR.

### 3. GESTÃO DE ORIENTAÇÃO

O CRF-PR para assegurar o exercício eficaz da profissão, assegurando à sociedade um profissional com o adequado perfil técnico e ético realiza orientações:

#### **Aos Farmacêuticos:**

- ✓ Reuniões de Orientação Responsabilidade Técnica aos farmacêuticos;
- ✓ Os farmacêuticos fiscais realizam em suas atividades na fiscalização a orientação necessária;

#### **A População:**

- ✓ Campanhas de orientação a população
- ✓ Orientação a população através da rede social, rádio e outros meios de comunicação

### 4. GESTÃO DISCIPLINAR

O processo ético disciplinar é um procedimento para verificar se um determinado ato ou conduta profissional está ou não de acordo com o Código de Ética Farmacêutica. Todos os processos instaurados são instruídos por Comissões de Ética e julgados pelo Plenário do Conselho. A instauração de um processo ético pode ocorrer como resultado da ação do departamento de fiscalização da entidade, denúncia dos usuários de medicamentos, profissionais da área da saúde, documentos encaminhados pelas Vigilâncias Sanitárias, Ministério Público, Procon e outros órgãos. Uma vez instaurado, o processo ético é regido pela Resolução 596/14 do CFF. Em alguns casos, o profissional recebe um ofício de orientação antes da instauração do processo.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR**  
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR  
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234  
E-mail: [crfpr@crf-pr.org.br](mailto:crfpr@crf-pr.org.br) [www.crf-pr.org.br](http://www.crf-pr.org.br)

---

## 5. SUPORTE E APOIO A ATIVIDADE FIM

O programa de suporte e apoio a atividade fim contempla as despesas administrativas e operacionais, a exemplo da capacitação a empregados, dos investimentos e das despesas financeiras e tributárias, dentre outros. Está previsto para o ano de 2021, o investimento em treinamentos para membros das comissões de ética descentralizada. Realização de 12 reuniões Plenárias ordinárias e reuniões dos diversos Grupos Técnicos de Trabalho instituídas para atender as áreas específicas.